|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | ACIM |
| **ASSUNTO** | Apoio institucional a evento da ACIM |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 44/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia quatro do mês de junho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo nº08/2019) apresentado pela Associação Empresarial de Imbituba – ACIM, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do evento “Canteiro de ideias: ética na arquitetura e na engenharia”, bem como, a cessão da marca institucional do CAU/SC para a divulgação deste evento, que acontecerá em 10 de junho de 2019, em Imbituba/SC;

Considerando que o proponente justifica que o Evento terá como objetivo conscientizar os profissionais, a partir das premissas dos Conselhos Profissionais, especificamente sobre o exercício ético da profissão. Considerando o tempo exíguo para analisar o pedido, uma vez que o evento realizar-se-á antes da próxima Plenária Ordinária do CAU/SC que será em 14 de junho de 2019;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Empresarial de Imbituba – ACIM, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para realização do evento “Canteiro de ideias: ética na arquitetura e na engenharia”, que realizar-se-á no dia 10 de junho de 2019, na cidade de Joinville/SC;

2 – Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação, *ad referendum* do Plenário;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 04 de junho de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF